

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA. AVISO DE CHAPA APTA À ELEIÇÃO. A Comissão Eleitoral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 02/2020, de 13 de março de 2020, torna público o deferimento da inscrição requerida pela Chapa "União" para o processo de eleição da Presidência, Vice-Presidência e cargos do Conselho Fiscal da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP para a gestão compreendida entre os períodos de 26/04/2020 a 25/04/2022, em conformidade com a 7ª Alteração do Contrato de Consórcio e Edital de Convocação publicado no Órgão Oficial desta Instituição em 18 de março de 2020. Desta forma, encerra-se a fase de registro das chapas. Era o que havia a ser relatado. Betim/MG, 26 de março de 2020. Sthefanie Gosling Alvarenga, presidente. Lidiane Monteiro Coelho, membro. Alice Coutinho Chaves, membro.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do terceiro termo aditivo ao contrato de nº 11/2015, Processo Licitatório nº 23/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 02/2017. Objeto: prorrogação do prazo contratual por um período de 12 (doze) meses, bem como alteração de valores unitários das passagens. Empresa Contratada: COLETIVOS SANTA EDWIGES BETIM LTDA. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Contrato nº 21/2020. Objeto: Prestação de serviços de apoio técnico e operacional, administrativo e de serviços gerais. Município Contratante: Nova Lima/MG. Vigência do instrumento: 12 meses. Valor do contrato: R\$ 842.152,32 (Oitocentos e quarenta dois mil, cento e cinquenta dois reais e trinta dois centavos). Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da Contratante: Vitor Penido de Barros. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor Service da ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 09h às 17h. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4442.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica a publicação do Pregão Eletrônico nº 22/2020, relativo ao Processo Licitatório nº 32/2020, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por item. O início do acolhimento de proposta se dará às 8h do dia 06/04/2020. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 08/04/2020 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. Objeto licitado é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos. O edital completo está disponível no site: www.licitacoes.com.br do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP www.icismep.mg.gov.br, bem como no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, 318, Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações, telefone (31) 3512-4442. A pregoeira, 26/03/2020.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim/MG, 20 de março de 2020. HOMOLOGO a presente licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 61/2019 para Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de serviços de saúde dos grupos A, B e E, com recolhimento semanal. Processo Licitatório nº 92/2019, conforme discriminado no Edital, e ADJUDICO o objeto à empresa vencedora: SERQUIP - TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA, ITEM 02, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente à ICISMEP (Órgão Gerenciador). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim/MG, 20 de março de 2020. HOMOLOGO a presente licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 73/2019 para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de agulhas para biópsia e punção, com fornecimento de instrumento de biópsia (pistola) em regime de comodato, Processo Licitatório nº 111/2019, conforme discriminado no Edital, e ADJUDICO o objeto à empresa vencedora: SUPRI-MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI, ITEM 01, no valor total de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil, seiscentos reais) e ITEM 02, no valor total de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil, seiscentos reais). O presente processo perfaz o valor total de R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim/MG, 19 de março de 2020. HOMOLOGO a presente licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ICISMEP, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2020, conforme discriminado no Edital, e ADJUDICO o objeto à empresa vencedora: SST - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA, LOTE 02, no valor total de R\$ 38.360,00 (trinta e oito mil, trezentos e sessenta reais). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim (MG), 19 de março de 2020. HOMOLOGO a presente licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, ANTIPARASITÁRIOS E ANTIFÚNGICOS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2020, conforme discriminado no Edital, e ADJUDICO o objeto às empresas vencedoras: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, ITEM 03, no valor total de R\$ 72.182,80 (setenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), sendo R\$ 299,10 (duzentos e noventa e nove reais e dez centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 71.883,70 (setenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 19, no valor total de R\$ 219.475,60 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo R\$ 939,00 (novecentos e trinta e nove reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 218.536,60 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e seis reais e sessenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 29, no valor total de R\$ 202.894,00 (duzentos e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais), sendo R\$ 886,00 (oitocentos e oitenta e seis reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 202.008,00 (duzentos e dois mil e oito reais) correspondente à parce-

la dos Municípios Coparticipantes; ITEM 30, no valor total de R\$ 5.655,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), sendo R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 5.510,00 (cinco mil, quinhentos e dez reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 32, no valor total de R\$ 628.620,00 (seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte reais), sendo R\$ 30,00 (trinta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 628.590,00 (seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e noventa reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 56, no valor total de R\$ 4.725,00 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 58, no valor total de R\$ 150.165,00 (cento e cinquenta mil, cento e sessenta e cinco reais), sendo R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 149.526,00 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 88, no valor total de R\$ 42.400,80 (quarenta e dois mil, quatrocentos reais e oitenta centavos), sendo R\$ 104,00 (cento e quatro reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 42.296,80 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 98, no valor total de R\$ 79.462,50 (setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 79.137,50 (setenta e nove mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 1.405.580,70 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e setenta centavos); ALFALAGOS LTDA, ITEM 17, no valor total de R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais), sendo R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 52, no valor total de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil, seiscentos reais), sendo R\$ 3.200,00 (três mil, duzentos reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 126.400,00 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 75, no valor total de R\$ 10.414,00 (dez mil, quatrocentos e quatorze reais), sendo R\$ 82,00 (oitenta e dois reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 10.332,00 (dez mil, trezentos e trinta e dois reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 76, no valor total de R\$ 49.896,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais), sendo R\$ 80,00 (oitenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 49.816,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 102, no valor total de R\$ 338.520,00 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte reais), sendo R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 337.218,00 (trezentos e trinta e sete mil, duzentos e dezoito reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 530.740,00 (quinhentos e trinta mil, setecentos e quarenta reais); BH FARMA COMÉRCIO LTDA, ITEM 14, no valor total de R\$ 1.897.087,50 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 1.895.197,50 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 51, no valor total de R\$ 1.349.985,00 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais), sendo R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 1.346.995,00 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 81, no valor total de R\$ 278.640,00 (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais), sendo R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil, quatrocentos reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 246.240,00 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 116, no valor total de R\$ 2.111.400,00 (dois milhões, cento e onze mil, quatrocentos reais), sendo R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 2.073.150,00 (dois milhões, setenta e três mil, cento e cinquenta reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 5.637.112,50 (cinco milhões, seiscentos e trinta e sete mil, cento e doze reais e cinquenta centavos); BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, ITEM 49, no valor total de R\$ 427.555,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), sendo R\$ 233,00 (duzentos e trinta e três reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 427.322,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e dois reais); ITEM 85, no valor total de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil, quatrocentos reais), sendo R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 106.950,00 (cento e seis mil, novecentos e cinquenta reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 86, no valor total de R\$ 184.920,00 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte reais), sendo R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 179.400,00 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 722.875,00 (setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais); COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ITEM 10, no valor total de R\$ 1.948.632,80 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), sendo R\$ 116,80 (cento e dezesseis reais e oitenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 1.948.516,00 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e dezesseis reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 73, no valor total de R\$ 174.910,50 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 161.265,00 (cento e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 13.645,50 (treze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 2.123.543,30 (dois milhões, cento e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta centavos); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, ITEM 70, no valor total de R\$ 138.521,40 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos), sendo R\$ 1.257,00 (um mil, duzentos e cinquenta e sete reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 137.264,40 (cento e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ITEM 13, no valor total de R\$ 5.589.275,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 5.585.695,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 31, no valor total de R\$ 442.800,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos reais), sendo R\$ 432,00 (quatrocentos e trin-

ta e dois reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 442.368,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 119, no valor total de R\$ 314.046,00 (trezentos e quatorze mil e quarenta e seis reais), sendo R\$ 2.628,00 (dois mil, seiscentos e vinte e oito reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 311.418,00 (trezentos e onze mil, quatrocentos e dezoito reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 6.346.121,00 (seis milhões, trezentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e um reais); DROGAFONTE LTDA, ITEM 23, no valor total de R\$ 431.413,00 (quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e treze reais), sendo R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 431.272,00 (quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e dois reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 55, no valor total de R\$ 189.030,40 (cento e oitenta e nove mil e trinta reais e quarenta centavos), sendo R\$ 614,40 (seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 188.416,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 69, no valor total de R\$ 91.035,00 (noventa e um mil e trinta e cinco reais), sendo R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 79, no valor total de R\$ 53.245,92 (cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 77,28 (setenta e sete reais e vinte e oito centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 53.168,64 (cinquenta e três mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 80, no valor total de R\$ 15.242,64 (quinze mil, duzentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), sendo R\$ 17,20 (dezoito reais e vinte centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 15.225,44 (quinze mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 95, no valor total de R\$ 41.583,00 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais), sendo R\$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 41.416,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 97, no valor total de R\$ 252.720,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte reais), sendo R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 252.330,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 107, no valor total de R\$ 284.638,50 (duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 193,50 (cento e noventa e três reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 284.445,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 108, no valor total de R\$ 8.908,00 (oito mil, novecentos e oito reais), sendo R\$ 68,00 (sessenta e oito reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 8.840,00 (oito mil, oitocentos e quarenta reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 132, no valor total de R\$ 90.100,00 (noventa mil e cem reais), sendo R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil, seiscentos reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 134, no valor total de R\$ 180.385,00 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 1.638.301,46 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e um reais e quarenta e seis centavos); MED CENTER COMERCIAL LTDA, ITEM 43, no valor total de R\$ 154.912,00 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e doze reais), sendo R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 154.724,00 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 106, no valor total de R\$ 143.076,36 (cento e quarenta e três mil e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 29,82 (vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 143.046,54 (cento e quarenta e três mil e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 297.988,36 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e seis centavos); MEDIAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S.A, ITEM 22, no valor total de R\$ 689.364,00 (seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais), sendo R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 687.804,00 (seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quatro reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 104, no valor total de R\$ 352.214,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quatorze reais), sendo R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 351.909,00 (trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e nove reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 120, no valor total de R\$ 316.507,50 (trezentos e dezesseis mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 316.102,50 (trezentos e dezesseis mil, cento e dois reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 1.358.085,50 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos); MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, ITEM 01, no valor total de R\$ 57.798,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais), sendo R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 57.741,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 90, no valor total de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), sendo R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 375.798,00 (trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais); NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ITEM 04, no valor total de R\$ 61.236,00 (sessenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais), sendo R\$ 63,00 (sessenta e três reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 61.173,00 (sessenta e um mil, cento e setenta e três reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 05, no valor total de R\$ 90.141,60 (noventa mil, cento e quarenta e um reais e sessenta centavos), sendo R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 89.957,60 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 11, no valor total de R\$ 508.099,50 (quinhentos e oito mil e noventa e nove reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 27,00 (vinte e sete reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 508.072,50 (quinhentos e oito mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos) correspondente à parce-

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL
DO MÉDIO PARAÓPEBA**

la dos Municípios Coparticipantes; ITEM 12, no valor total de R\$ 906.981,10 (novecentos e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e dez centavos), sendo R\$ 554,00 (quinhentos e cinquenta e quatro reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 906.427,10 (novecentos e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dez centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 48, no valor total de R\$ 169.704,00 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e quatro reais), sendo R\$ 18,00 (dezoito reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 169.686,00 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 91, no valor total de R\$ 217.039,80 (duzentos e dezessete mil e trinta e nove reais e oitenta centavos), sendo R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 216.637,80 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 92, no valor total de R\$ 85.427,10 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dez centavos), sendo R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 85.417,20 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 101, no valor total de R\$ 204.547,20 (duzentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), sendo R\$ 514,80 (quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 204.032,40 (duzentos e quatro mil e trinta e dois reais e quarenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 103, no valor total de R\$ 201.672,00 (duzentos e um mil, seiscentos e setenta e dois reais), sendo R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 201.312,00 (duzentos e um mil, trezentos e doze reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 121, no valor total de R\$ 77.905,10 (setenta e sete mil, novecentos e cinco reais e dez centavos), sendo R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 77.900,20 (setenta e sete mil, novecentos reais e vinte centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 2.522.753,40 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos); PROATIVA HOSPITALAR EIRELI ME, ITEM 18, no valor total de R\$ 20.397,00 (vinte mil, trezentos e noventa e sete reais), sendo R\$ 78,00 (setenta e oito reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 20.319,00 (vinte mil, trezentos e dezenove reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 42, no valor total de R\$ 31.864,77 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), sendo R\$ 21,00 (vinte e um reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 31.843,77 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 61, no valor total de R\$ 29.621,76 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 510,72 (quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 29.111,04 (vinte e nove mil, cento e onze reais e quatro centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 63, no valor total de R\$ 13.986,80 (treze mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), sendo R\$ 14,60 (quatorze reais e sessenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 13.972,20 (treze mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 77, no valor total de R\$ 65.587,50 (sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 65.512,50 (sessenta e cinco mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 83, no valor total de R\$ 52.920,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte reais), sendo R\$ 70,00 (setenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 52.850,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 109 no valor total de R\$ 42.504,80 (quarenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos), sendo R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 42.382,80 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 114, no valor total de R\$ 15.435,00 (quinze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), sendo R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 15.386,00 (quinze mil, trezentos e oitenta e seis reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 272.317,63 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e três centavos); TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, ITEM 16, no valor total de R\$ 525.800,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos reais), sendo R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 523.160,00 (quinhentos e vinte e três mil, cento e sessenta reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 25, no valor total de R\$ 2.001.166,00 (dois milhões, um mil, cento e sessenta e seis reais), sendo R\$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 1.999.286,00 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 26, no valor total de R\$ 724.246,90 (setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), sendo R\$ 1.586,00 (um mil, quinhentos e oitenta e seis reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 722.660,90 (setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta reais e noventa centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 33, no valor total de R\$ 1.101.088,00 (um milhão, cento e um mil e oitenta e oito reais), sendo R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 1.100.328,00 (um milhão, cem mil, trezentos e vinte e oito reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 89, no valor total de R\$ 731.170,00 (setecentos e trinta e um mil, cento e setenta reais), sendo R\$ 1.870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 729.300,00 (setecentos e vinte e nove mil, trezentos reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 5.083.470,90 (cinco milhões, oitenta e três mil, quatrocentos e setenta reais e noventa centavos); UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A, ITEM 02, no valor total de R\$ 254.056,50 (duzentos e cinquenta e quatro mil e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) sendo R\$ 3.321,00 (três mil, trezentos e vinte e um reais) cor-

respondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 250.735,50 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 54, no valor total de R\$ 23.496,00 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais), sendo R\$ 88,00 (oitenta e oito reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 23.408,00 (vinte e três mil, quatrocentos e oito reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 126, no valor total de R\$ 173.530,00 (cento e setenta e três mil, quinhentos e trinta reais), sendo R\$ 1.295,00 (um mil, duzentos e noventa e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 172.235,00 (cento e setenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 451.082,50 (quatrocentos e cinquenta e um mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, ITEM 08, no valor total de R\$ 1.158.621,15 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e quinze centavos), sendo R\$ 1.714,00 (um mil, setecentos e quatorze reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 1.156.907,15 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, novecentos e sete reais e quinze centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 39, no valor total de R\$ 2.919.000,00 (dois milhões, novecentos e dezenove mil reais), sendo R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 2.916.600,00 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, seiscentos reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 40, no valor total de R\$ 3.028.075,50 (três milhões, vinte e oito mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 1.858,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 3.026.217,50 (três milhões, vinte e seis mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 50, no valor total de R\$ 82.404,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais), sendo R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 82.215,00 (oitenta e dois mil, duzentos e quinze reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 59, no valor total de R\$ 18.860,00 (dezoito mil, oitocentos e sessenta reais), sendo R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 18.400,00 (dezoito mil, quatrocentos reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 99, no valor total de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos reais), sendo R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 100, no valor total de R\$ 32.940,00 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais), sendo R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 32.391,00 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e um reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 110, no valor total de R\$ 485.176,80 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais e oitenta centavos), sendo R\$ 1.789,00 (um mil, setecentos e oitenta e nove reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 483.387,80 (quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 112, no valor total de R\$ 383.337,50 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 1.179,50 (um mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 382.158,00 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 127, no valor total de R\$ 117.250,00 (cento e dezessete mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil, quinhentos reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 8.285.064,95 (oito milhões, duzentos e oitenta e cinco mil e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). O presente processo perfaz o valor total de R\$ 37.189.356,60 (trinta e sete milhões, cento e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). Os itens 21, 27, 34, 35, 36, 37, 38, 53, 57, 60, 62, 64, 66, 68, 74, 78, 87, 94, 96, 113, 115, 118, 122, 123, 124, 125, 128, 129, 131, 133, e 135 restaram DESERTOS. Os itens 06, 07, 09, 15, 20, 24, 28, 41, 44, 45, 47, 65, 67, 71, 82, 105, 111, 117 e 130 restaram FRACASSADOS. Os itens 46, 72, 84 e 93 foram declarados anulados. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.



Presidente: Marcelo Pinheiro do Amaral

Assessora de Comunicação: Cláudia Machado

Jornalista Responsável: Cláudia Machado/MG06093JP

Diagramação: Equipe Felicitá

Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP

www.icismep.mg.gov.br

Rua São Jorge, 135, bairro Brasileira - Betim/MG